



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 1.060/2020, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

DENOMINA DE AVENIDA FRANCISCO DE SOUZA MAIA (CHIQUINHO MAIA), A AVENIDA LOCALIZADA ENTRE A RÓTULA DA AV. PORCINO MAIA COM MARIA DIÓGENES SALDANHA ATÉ O AEROPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Av. FRANCISCO DE SOUZA MAIA (CHIQUINHO MAIA), a Avenida localizada entre a rótula da Avenida Porcino Maia com Av. Maria Diógenes Saldanha até o Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 13 de abril de 2020.


Joacy Álvès dos Santos Júnior
Prefeito Municipal